

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇO

1. OBJETIVOS

A presente proposta tem por objetivo estabelecer as condições gerais para a prestação de serviços técnicos especializados aplicados ao setor público de assessoria e consultoria contábil, acompanhamento e orientação nas áreas financeira, patrimonial, orçamentária, administrativa, capacitação e treinamento de servidores e responsáveis pela administração pública, especificamente para a Prefeitura Municipal de Ilhota, Fundos e Fundações Municipais relacionados, conforme discriminado a seguir:

2. SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA

2.1. Assessoria, Consultoria, Capacitação e Treinamento no Serviço Público

2.1.1. Objetivo Geral

Promover o pleno desenvolvimento da contabilidade aplicada ao setor público no Município, fornecendo informações atualizadas e seguras quanto ao processo de gestão financeira, patrimonial, orçamentária, administrativa, organizacional, capacitação e treinamento, objetivando a redução de custos, a maximização dos recursos públicos, indicação de oportunidades, análise das viabilidades de execução, criando ferramentas facilitadoras para o controle e prevenção de desequilíbrios nas finanças públicas, colaborando para uma administração mais transparente, eficiente e eficaz, além de auxiliar na tomada de decisões.

2. Objetivo Específico

Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, treinamento, capacitação, acompanhamento e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil, patrimonial e administrativa aos servidores e

responsáveis pela administração pública da entidade, de forma a atender as normas legais que regem a matéria, incluindo a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000-LRF, Lei nº 4.320/64, Lei nº 14.133/2021, Normas do Conselho Federal de Contabilidade, Portarias Interministeriais e Portarias complementares que dispõem sobre Finanças Públicas e normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados e Municípios, indispensáveis ao bom desempenho das atividades de execução e de gestão de recursos públicos.

Os serviços prestados compreenderão desde as receitas e despesas públicas, os lançamentos contábeis, início e encerramento de exercícios, orientação na elaboração dos balancetes mensais, dos balanços gerais, dos relatórios da execução orçamentária e gestão fiscal; planejamento e orçamento; execução orçamentária; créditos orçamentários; atos administrativos; prestações de contas de convênios; licitações e contratos; controles operacionais e gerenciais, treinamento e capacitação, utilização de recursos públicos, entre outros serviços inerentes a contabilidade aplicada ao setor público, além de orientações específicas para implementar de forma gradativa, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, contribuindo para o atendimento de todas as normas legais e prestação de contas e diligências ao TCE.

2.1 Conteúdo Programático da Assessoria, Consultoria, Capacitação e Treinamento

2.1.1 Receita Pública

Prestará orientações e esclarecimentos sobre o lançamento dos créditos tributários e não tributários e posteriores movimentações; o acompanhamento do ingresso de recursos financeiros aos cofres públicos; sobre a correta classificação da receita pública efetivamente arrecadada, observando-a sob o aspecto orçamentário e patrimonial, em atendimento a legislação vigente, principalmente as normatizações da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Adotarão mecanismos de estudo, controle e avaliação bimestral da efetiva realização da receita, comparando metas previstas e executadas, bem como projeções futuras anuais, baseada no histórico das arrecadações, capazes de detectar perdas, excessos, déficits e/ou superávits com vista a dar suporte às

despesas, principalmente as de natureza permanente e de caráter continuado; apresentará medidas cautelosas de gastos em caso de frustração da arrecadação, bem como medidas eficazes (quando possível) capaz de aumentar o volume e ingresso de recursos públicos; mecanismos de controle por Destinação do Recurso.

2.1.2 Despesa Pública

Orientação para a realização da despesa pública, de forma a atender todos os ditames da Lei nº 4.320/64, Resoluções, Pareceres e Instruções do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Portarias e Normas Técnicas do Tesouro Nacional, desde a forma de solicitação até o pagamento da despesa. Será orientado para adoção do procedimento contábil específico e distinção dos conceitos de despesa sob o enfoque orçamentário e sob o enfoque patrimonial, além da inserção gradativa das NBCASP no tocante as despesas públicas.

Os serviços compreenderão as orientações necessárias ao cumprimento dos preceitos e requisitos legais da despesa pública: utilidade; possibilidade contributiva; discussão pública; oportunidade; legitimidade e legalidade, objetivando evitar possíveis sanções administrativas e penais à Administração Municipal.

2.1.3. Lançamentos Contábeis:

Orientações necessárias para o correto registro dos lançamentos contábeis de acordo com o Plano de Contas aplicado ao Setor Público, fornecendo todas as orientações necessárias para o correto registro dos fatos contábeis, de forma a garantir que os lançamentos contábeis estejam suportados em documentação hábil e idôneo, em consonância com os Princípios de Contabilidade, caminhando para a inserção gradativa das NBCASP até sua definitiva adoção.

2.1.4 Início e Encerramento de Exercícios:

Orientações aos técnicos da municipalidade de maneira a atender à legislação nacional no que diz respeito ao cumprimento das normas financeiras estabelecidas, em especial pela Lei Federal no 4.320/64 e Lei Complementar Federal no 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, como também primar pela execução financeira, orçamentária e patrimonial de forma

eficiente e responsável, possibilitando maior transparência nas informações e procedimentos contábeis adotados.

Os serviços de consultoria objetivam a transferência de conhecimentos não somente sobre os aspectos inerentes a abertura e encerramento do exercício, como também outros importantes tópicos de execução orçamentária, financeira e patrimonial que contribuam para o resultado correto das contas, incluindo disposições que se relacionem ao fechamento do exercício, consolidação, análise das contas públicas pelos órgãos competentes e elaboração dos relatórios legais.

Os serviços contemplarão ao acompanhamento inerente à abertura e encerramento do exercício financeiro, orientando para a correta conferência dos saldos de abertura e encerramento das contas contábeis, dentre elas as contas de restos a pagar, da dívida pública de longo e curto prazo, inscrição e atualização da dívida ativa, contas patrimoniais e verificação dos apurados durante o exercício, tudo em conformidade com a legislação nacional, principalmente no que diz respeito ao cumprimento das normas financeiras estabelecidas pela Lei Federal no 4.320/64 e Lei Complementar Federal no 101/2000.

2.1.3.5 Orientação na Elaboração dos balancetes mensais:

Orientará quanto à forma de fechamento mensal e da elaboração dos respectivos balancetes mensais, bem como documentos e informações necessárias ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e demais organismos da esfera Municipal, Estadual e Federal quando solicitados.

2.1.3.6 Orientação na Elaboração do Balanço Geral

Orientará quanto à preparação e análise das peças que compõem o balanço geral dos exercícios, segundo a Lei 4.320/64 e demais instruções emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, principalmente no que se refere às novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público considerando também as Notas Explicativas de cada demonstração.

2.1.3.7 Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal:

Atentará aos técnicos municipais, quando pertinente, sobre os aspectos que podem influenciar a elaboração, a correção e os prazos para publicações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal no âmbito do município, como forma preventiva, evitando o retrabalho e a perda de tempo com correções quando da consolidação e análise das contas bimestrais e quadrimestrais do município, contribuindo para o cumprimento dos prazos legais. Assessoramento na elaboração e realização das Audiências Públicas quadrimestrais.

2.1.3.8 Planejamento e Orçamento:

Iremos promover orientações aos técnicos municipais, quanto a preparação das peças que compõem o planejamento governamental que são o PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA - Lei Orçamentária Anual. Quanto a elaboração da programação financeira das metas de arrecadação e do cronograma de desembolso. Como também na elaboração e apresentação das audiências públicas

2.1.3.9. Execução Orçamentária:

Será acompanhado, orientado e controlado a execução do orçamento sendo realizadas as seguintes tarefas: acompanhamento das receitas previstas *versus* arrecadadas; acompanhamento da execução do orçamento de forma individual (por entidade) e consolidado; controle da utilização das fontes de recursos indicando os bloqueios quando necessários; controle e acompanhamento dos excessos de arrecadação com estimativas e simulações de projeções para o exercício orientando a sua utilização; realização de estimativas e projeções para os gastos com a folha de pagamento, durante todo o exercício, para manter o controle.

2.1.3.10. Créditos Orçamentários

Será realizado o acompanhamento permanente dos créditos orçamentários; indicando sempre que necessário a fontes de recursos para abertura de créditos adicionais, suplementares, especiais e/ou extraordinários, sempre orientando pela opção mais adequada para cada situação; orientaremos na elaboração dos decretos de alterações

orçamentárias e controle das publicações dos mesmos; será proposto a realização de projetos de leis de alterações orçamentárias; orientação na escolha das dotações para execução das despesas;

2.1.3.11. Atos Administrativos:

Fornecerá as orientações a Administração visando promover a correta execução dos atos administrativos que tratam de matéria orçamentária, patrimonial e contábil, frente à Legislação vigente.

2.1.3.12. Prestações de contas de recursos recebidos:

Será prestado esclarecimentos inerentes aos convênios firmados com União/Estado, bem como será fornecido treinamento aos servidores responsáveis pela prestação de contas de recursos recebidos. Além dos convênios orientaremos sobre a prestação de contas nos sistemas SIOPE, SIOPS, SUASWEB e outros.

2.1.3.13 Licitações e Contratos:

Iremos promover orientações ao setor responsável pelas licitações e contratos, quanto aos aspectos legais relacionados à matéria contábil, orçamentária e patrimonial na legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

2.1.3.14 Controles Operacionais e Gerencias

Os serviços irão contemplar orientações quanto a procedimentos e princípios de controle interno, normas regulamentares, responsabilidades no cumprimento dos prazos legais, principais procedimentos técnicos: planejamento e rotinas de controle contábil, financeiro, patrimonial e operacional. Instrução quanto à utilização e destinação das fontes de recursos observando a legislação de cada área evitando a sua utilização incorreta e possíveis devoluções. Orientaremos na integração contábil com outros sistemas, buscando o registro das informações contábeis inerentes à folha de pagamento, controle de bens e estoque e outros que porventura forem implantados. Daremos especial atenção ao monitoramento do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e

Controle. Serão propostos controles a serem implementados pelo quadro de diretores, técnicos intermediários e demais pessoas da unidade gestora, e projetados visando prover razoável garantia da consecução dos objetivos da entidade considerando: efetividade e eficiência nas operações; confiabilidade nos relatórios financeiros; e atendimento às leis e regulamentos aplicáveis. Sempre que solicitados participaremos de reuniões, especialmente quando o tema envolver questões de contabilidade, orçamento e finanças públicas, para orientar e auxiliar na tomada de decisões.

2.1.3.15 Treinamento/Capacitação

Os treinamentos e capacitações, além de ocorrerem simultaneamente à execução dos serviços de assessoria, poderão ser realizados com data e hora marcada para os especificados, de acordo com a manifestação dos interessados, sempre atentando para a realidade do município e abordando a legislação mais recentemente publicada para a área contábil, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Principais objetivos do treinamento/capacitação:

- ✓ Capacitar sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- ✓ Capacitar sobre o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e suas constantes alterações;
- ✓ Orientar sobre a correta utilização das Fontes de Recurso na fase de execução;
- ✓ Capacitar sobre as inovações introduzidas nos procedimentos da execução orçamentária e financeira, através das novas orientações vigentes;
- ✓ Realçar as mudanças contínuas na Contabilidade com a LRF e seus demonstrativos;
- ✓ Examinar as novas atribuições dos órgãos de controle;
- ✓ Examinar questões apresentadas pelos participantes.

Todas as questões apresentadas pelos participantes durante os treinamentos serão examinadas e atendidas.

2.1.3.16 Implementação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP

Serão fornecidas as orientações específicas para continuidade da implementação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, observando o cronograma estabelecido pelo município, contribuindo para o atendimento de todas as normas legais.

2.1.3.17. Prestação de contas e diligências do TCE

Orientação e auxílio na geração de informações para o sistema e-Sfinge (Sistema de envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina). Acompanhamento e orientação nas respostas de diligências do Tribunal de Contas, em especial ao que se refere à prestação de contas anual.

3. ENTIDADES A SEREM ATENDIDAS:

- Prefeitura Municipal de Ilhota;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Educação;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal de Defesa do Consumidor;
- Fundo Municipal de Defesa Civil;
- Fundação Cultural de Ilhota José Izidro Vieira e
- Fundação Municipal de Esportes.

4. EQUIPE TÉCNICA

Os serviços serão prestados por nossa empresa, que se encontra devidamente registrada junto ao Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 007103/O-4 e possui em seu quadro técnico, profissionais qualificados e devidamente habilitados junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC/SC), com experiência comprovada na área pública, a seguir relacionados:

Liliane Maria Novaes

Graduada em Ciências Contábeis - CRC/SC 15.891/O-2

Pós-Graduada em Auditoria Pública pela Universidade Federal de Santa Catarina

Adeline Poleza

Graduada em Ciências Contábeis - CRC/SC 29.164/O-9

Pós-Graduada em Gestão Contábil pela FAEL;

MBA em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal pela UNINTER; e

Mestrando em Mestrado Internacional em Ciências Políticas

Endereço eletrônico para contatos:

lilianemnovaes@gmail.com ou liliane@lln.com.br

adeline@lln.com.br

Telefones para contato:

(47) 99977-2737 Liliane Maria Novaes

(47) 99946-0660 Adeline Poleza

5. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Nossa empresa prestará os serviços de assessoria e consultoria de forma presencial, nas dependências da Prefeitura de Ilhota, por intermédio de um dos responsáveis técnicos, com formação em Ciências Contábeis indicados na equipe técnica, com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas mensais, em horário comercial.
- Promoveremos ainda atendimento através de telefone, e-mail, vídeo conferência e aplicativo *WhatsApp*, sem limite de consultas, em horário comercial (9:00 horas às 18:00 horas) de segunda a sexta feira, emitindo parecer técnico em no máximo 96 (noventa e seis) horas contadas da solicitação.

As despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência dos técnicos para prestação de serviços no município, serão de nossa inteira responsabilidade.

6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, treinamento, capacitação, acompanhamento e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil, patrimonial e administrativa aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade, de forma a atender as normas legais que regem a matéria, incluindo a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000-LRF, Lei nº 4.320/64, a Lei nº 14.133/2021, Normas do Conselho Federal de Contabilidade, Portarias Interministeriais e Portarias complementares que dispõem sobre Finanças Públicas e normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados e Municípios, indispensáveis ao bom desempenho das atividades de execução e de gestão de recursos públicos.	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

7. PREÇO PROPOSTO

O preço total-global desta proposta, para a execução integral dos serviços, é de R\$ 357.696,00 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscientos e noventa e seis reais), para 12 (doze) meses, inclusos os custos e despesas relativos aos serviços em questão, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução dos serviços, e demais afins, já considerados os eventuais descontos concedidos, não havendo qualquer outro valor a ser exigido. Considerando o preço mensal de R\$ 29.808,00 (vinte e nove mil oitocentos e oito reais).

8. PRAZO DA PROPOSTA

O prazo da presente proposta é de 60 dias.

9. PRODUTOS FINAIS

Objetivando o aperfeiçoamento dos servidores municipais serão realizados treinamentos e capacitação incluindo eventos/palestras previamente agendados e organizados de acordo com o conteúdo pré-estabelecido.



CONSULTORIA
GOVERNAMENTAL

Serão fornecidos á contratante, sempre que solicitados, os arquivos digitais de todos os dados e informações processadas na execução dos serviços.

Balneário Camboriú, 14 de junho de 2024.

LILIANE MARIA

NOVAES:55871712

991

LLN CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA

Liliane Maria Novaes

Diretora

CPF: 558.717.129-91

CI: 1.403.048

Assinado de forma digital por

LILIANE MARIA

NOVAES:55871712991

Dados: 2024.06.18 14:13:22

-03'00'